

Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística
Edital De Concurso PÚBLICO Nº 02/2015

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, Professor Antonio Guedes Rangel Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, em virtude da existência de vagas remanescentes, nos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2013, com fundamento na Lei nº 8.441, de 28 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores, bem como na legislação atinente à matéria, faz publicar o presente Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, para o preenchimento de vagas do quadro efetivo de Docentes da Universidade Estadual da Paraíba:

1. Da organização

O concurso será coordenado por uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA, composta por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, designados pelo Reitor, que terá a incumbência de executar o concurso, em suas diversas etapas. Após a homologação final do concurso, esta Comissão, será destituída automaticamente.

2. Do objeto, da formação acadêmica e do número de vagas

O certame tem por objeto o preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas para os cargos de Professor Mestre e Doutor, distribuídas conforme disposto no item 11 deste Edital.

3. Das inscrições

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período estabelecido no calendário do item 12 deste Edital, por via postal, pelos Correios, SEDEX, com aviso de recebimento (AR), endereçadas à COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UEPB, Rua Baraúnas, 351, 2º Andar, PROPLAN, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP 58.429-500, Fone: (83) 3315-3369 e (83) 3315-3375, com data de postagem de acordo com o período determinado para as inscrições.
- 3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:
- 3.2.1 Requerimento de Inscrição, conforme modelo anexo I, indicando a área pretendida com respectivo código.
 - 3.2.2 Cópia autenticada da cédula de identidade.
 - 3.2.3 Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - 3.2.4 Cópia autenticada do Diploma de curso de Graduação exigido em Edital.
 - 3.2.5 Para efeito de pontuação, na prova de títulos, comprovação da Pós-graduação exigida em Edital, através de Cópia autenticada do (s) Diploma (s) ou certidão de defesa de Dissertação ou Tese do(s) curso (s) de Pós-Graduação, com validade nacional.
 - 3.2.6 Currículo (Plataforma Lattes) encadernado, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica.
 - 3.2.7 Comprovação do pagamento referente ao valor da inscrição (original ou cópia).
 - 3.2.8 Para os candidatos à vaga de **Professor Doutor**, apresentar três cópias de projeto de pesquisa na área do Concurso. O projeto deverá conter análise pormenorizada do estado de conhecimento e da pesquisa sobre o tema proposto pelo candidato e deverá incluir item relativo à metodologia para sua realização.

- 3.3 Não será aceita, inscrição condicional, nem fora do prazo estipulado no Edital, ou complementação e/ou entrega de documentos após o ato da inscrição.
- 3.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, não apresentarem comprovação da pós-graduação, caso a possuam, não terão os pontos correspondentes à titulação computados quando da prova de títulos, mesmo que sua inscrição seja homologada e obtenha aprovação nas etapas anteriores.
- 3.5 Os candidatos que tenham obtido títulos no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional, até a data de sua nomeação como professor da UEPB. Sem esta validação, o candidato não poderá ser nomeado professor da UEPB. Estes títulos, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.
- 3.6 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.
- 3.7 Para realizar sua inscrição, o candidato deve acessar o site <http://gruepb.uepb.edu.br> e gerar boleto referente à cobrança de Inscrição de Concurso Público para Docentes da UEPB. O valor da inscrição é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
- 3.8 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no concurso público. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída.

4. Da banca examinadora

- 4.1 A Banca Examinadora será constituída por 01 (um) professor do quadro efetivo da UEPB e 02 (dois) de outra Instituição de Ensino Superior, possuidores da mesma titulação docente e/ou superior da prevista para o concurso.
- 4.2 Os nomes dos professores para constituição das Bancas Examinadoras serão encaminhados ao CONSUNI para homologação atendendo aos seguintes requisitos:
 - 4.2.1 01 (um) professor do quadro efetivo da UEPB, da área objeto do concurso, que atuará como presidente, com respectivo suplente.
 - 4.2.2 02 (dois) professores do quadro efetivo de outras Instituições de Ensino Superior - IES, que atuem na área objeto do concurso ou em áreas afins, com respectivos suplentes.
 - 4.2.3 Na inexistência de professor do quadro efetivo da UEPB que atue na área objeto do concurso, a Banca Examinadora deverá ser constituída, integralmente, por professores de outras IES, sendo a presidência indicada e designada pela Comissão do Concurso.
 - 4.2.4 Para atendimento ao disposto no item 4.2.2, a Comissão poderá convidar professores aposentados, possuidores da titulação compatível e detentores de reconhecido mérito acadêmico na área do concurso.
- 4.3 Na impossibilidade de substituição de um membro titular por seu suplente, as Bancas Examinadoras poderão funcionar, em qualquer etapa do concurso, com apenas 02 (dois) membros efetivos.
- 4.4 A designação dos membros das Bancas Examinadoras será feita pelo(a) Presidente da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA DO CONCURSO.
- 4.5 Não poderão integrar a Banca Examinadora:
 - 4.5.1 Cônjuge, ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a de candidatos/as;
 - 4.5.2 Parentes de candidatos/as em até 3º grau;

- 4.5.3 Sócio/a do candidato/a em sociedade civil ou comercial de fato ou de direito.
- 4.5.4 Diretor/a de Centro, Chefe de Departamento ou Coordenador/a de Curso de Graduação, e seus respectivos adjuntos, para onde estão sendo oferecidas as vagas.
- 4.5.5 Professores orientadores ou ex-orientadores de dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado de candidatos.
- 4.6 O não cumprimento do disposto no item 4.5, resulta na anulação das provas realizadas e apuração de crime de responsabilidade, dos implicados, nos termos do item 4.10 deste Edital.
- 4.7 Nos casos da impossibilidade de substituição do membro da banca examinadora, que se enquadre no item 4.5.5, em virtude de comprovada escassez de profissional habilitado na área específica do certame, caberá ao CONSUNI, através de Resolução, disciplinar a matéria.
- 4.8 A respeito do que disciplina o item 4.5.5, qualquer candidato poderá, no prazo de 24 horas, após a publicação da banca examinadora, endereçar recurso ao CONSUNI, para impugnação de membro.
- 4.9 Em caso de substituição de membro na Banca Examinadora, os atos praticados pelo examinador/a substituído/a serão válidos, desde que a substituição não tenha ocorrido por desídia ou ato ilícito.
- 4.10 Em caso de indícios de falta de dignidade profissional, por parte de membro da Banca Examinadora, a Comissão abrirá sindicância para apurar os fatos que, se confirmados, serão comunicados ao Reitor para as providências necessárias, de acordo com as normas em vigor.

5. Dos requisitos básicos à investidura no cargo

- 5.1 Constituem requisitos básicos à investidura em cargo público, conforme previsão constitucional:
 - 5.1.1 A nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - 5.1.2 O gozo dos direitos políticos;
 - 5.1.3 A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - 5.1.4 A idade mínima de dezoito anos;
 - 5.1.5 O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, nos termos da lei nº 8.441/07 – PCCR (Disponível em www.uepb.edu.br);
 - 5.1.6 Aptidão física e mental.
- 5.2 O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da posse, visto permanente.
- 5.3 O candidato aprovado e classificado, só poderá tomar posse após apresentação de Cópia autenticada do Diploma de curso de Graduação e do (s) Diploma (s) do (s) curso (s) de Pós-Graduação, com validade nacional. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós - Graduação reconhecidos pelo MEC.
- 5.4 Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.

6. Do Programa

O programa constará de 05 (cinco) temas, correspondentes ao conhecimento básico necessário ao desempenho das atividades docentes na área objeto do concurso, e será elaborado conforme temas dispostos no ANEXO II.

7. Da realização e avaliação das provas

- 7.1 As provas ocorrerão no período estabelecido no calendário (item 12 deste Edital).
- 7.2 O concurso será realizado em 03 (três) etapas:
- 7.2.1 Prova de Expressão Escrita, de caráter eliminatório – peso 3,5 (três vírgula cinco);
- 7.2.2 Prova de Expressão Oral, de caráter eliminatório – peso 3,5 (três vírgula cinco);
- 7.2.3 Exame de Títulos, de caráter classificatório – peso 3,0 (três vírgula zero).
- 7.3 Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de 0 (zero) a 10,0 (dez).
- 7.4 Será considerado aprovado em cada etapa de caráter eliminatório o candidato que obtiver média aritmética, das notas que lhes forem atribuídas por cada um dos membros da Banca Examinadora, igual ou superior a 7,0 (sete).
- 7.5 A pontuação atribuída ao candidato no Exame de Títulos terá como parâmetro a planilha disponível no Anexo III, composta pelos seguintes macro indicadores (MI) e seus respectivos pesos:
- 7.5.1 Títulos de Pós-Graduação - peso 1,0 (um vírgula zero);
- 7.5.2 Atividades de Magistério ou afins - peso 3,0 (três vírgula zero);
- 7.5.3 Trabalhos Publicados - peso 4,0 (quatro vírgula zero);
- 7.5.4 Participação em Eventos Científicos ou de Extensão - peso 1,0 (um vírgula zero);
- 7.5.5 Outras Atividades - peso 1,0 (um vírgula zero).
- 7.5.6 O macro indicador Títulos de Pós-Graduação adotará, como padrão limite para pontuação, o título mais elevado. Os demais macro indicadores adotarão, como padrão limite para pontuação, as atividades desenvolvidas nos cinco anos anteriores à data de publicação do Edital.
- 7.5.7 Cada macro indicador é constituído por um conjunto de indicadores, perfazendo cada indicador uma pontuação entre 0,5 (zero vírgula cinco) e 100 (cem) pontos.
- 7.6 A Nota no Exame de Títulos (NET), para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:
- 7.6.1 Sequenciar-se-ão os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame de títulos;
- 7.6.2 Atribuir-se-á nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- 7.6.3 A partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente, de acordo com a seguinte fórmula:
- $$NET = [(MI1 \times 1,0) + (MI2 \times 3,0) + (MI3 \times 4,0) + (MI4 \times 1,0) + (MI5 \times 1,0)]$$
- 7.7 A Média Final (MF) do candidato será calculada com base na seguinte fórmula:
- $$MF = [(PE \times 3,5) + (PO \times 3,5) + (ET \times 3,0)] / 10$$
- Onde:
- PE = corresponde à média aritmética das notas obtidas na Prova de Expressão Escrita
- PO = corresponde à média aritmética das notas obtidas da Prova de Expressão Oral
- ET = corresponde à nota final do Exame de Títulos
- 7.8 A multiplicação da média aritmética ou nota pelo peso correspondente em cada etapa do concurso será somada aos cálculos das demais etapas, sendo esta soma dividida por 10 (dez) e o resultado daí decorrente equivalerá à Média Final do candidato.
- 7.9 A nota do candidato em cada etapa do concurso e a Média Final serão consideradas até a primeira casa decimal arredondada.

8. Das provas e exames de títulos

- 8.1 A Prova de Expressão Escrita, com duração máxima de 04 (quatro) horas, consistirá na abordagem discursiva de um dos temas constantes no Conteúdo Programático, que será único para todos os candidatos.
 - 8.1.1 O tema será sorteado pela Banca Examinadora na presença dos candidatos, no início da realização da Prova de Expressão Escrita, no dia, horário e local estabelecidos.
 - 8.1.2 A Prova de Expressão Escrita será respondida, exclusivamente, pelo candidato, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em folhas específicas carimbadas e rubricadas pela Comissão e distribuídas pela Banca Examinadora.
 - 8.1.3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova de expressão escrita for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova; utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos ou, ainda, comunicar-se com outro candidato; for surpreendido portando telefone celular, gravador, players, calculadora, receptor, pagers ou equipamento similar.
 - 8.1.4 A avaliação da Prova de Expressão Escrita será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
 - 8.1.4.1 Capacidade de expressão, clareza e correção da linguagem – 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
 - 8.1.4.2 Estruturação do texto e coerência dos argumentos – 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
 - 8.1.4.3 Domínio, aprofundamento e análise crítica do tema – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
 - 8.1.4.4 Capacidade de contextualização teórica, conceitual e pragmática do tema - 3,0 (três vírgula zero) pontos;
 - 8.1.4.5 Relevância, pertinência e atualização das referências bibliográficas – 1,0 (um vírgula zero) ponto.
 - 8.1.5 Caberá à Banca Examinadora encaminhar à Comissão, a ata com o resultado da Prova de Expressão Escrita, as provas dos candidatos corrigidas, as fichas de avaliação e demais documentos que couberem ser anexados.
 - 8.1.6 Caberá à Comissão, no prazo estabelecido no Edital, publicar na internet - portal da UEPB - no link Concursos, Seleções e Editais, o resultado da Prova de Expressão Escrita.
- 8.2 Realizarão a Prova de Expressão Oral, exclusivamente, os candidatos aprovados na Prova de Expressão Escrita.
 - 8.2.1 Caberá à Banca Examinadora proceder em sessão pública, no dia, horário e local estabelecidos e publicados na internet - portal da UEPB - no link Concursos, Seleções e Editais, ao sorteio do tema e da ordem de realização da Prova de Expressão Oral. Este sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário estabelecidos para o início da realização da Prova de Expressão Oral. Neste prazo, incumbirá a todos os candidatos, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora, 03 (três) cópias assinadas do Plano de Aula e rubricadas as suas respectivas folhas.
 - 8.2.2 Não será obrigatória a presença do candidato ou de seu procurador legalmente constituído para a realização do sorteio.
 - 8.2.3 Será vedada ao público presente qualquer espécie de intervenção sobre a realização do sorteio, a não ser quando convocado pela Banca Examinadora.
 - 8.2.4 O tema da Prova de Expressão Oral, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido no Edital, excluindo-se o tema anteriormente sorteado para a Prova de Expressão Escrita.

- 8.2.5 Após o sorteio do tema, proceder-se-á ao sorteio da ordem de realização da Prova de Expressão Oral.
- 8.2.6 Caberá à Banca Examinadora, após efetuar o sorteio do tema e da ordem de realização da Prova de Expressão Oral, encaminhar o resultado à Comissão que deverá na internet - portal da UEPB - no link Concursos, Seleções e Editais, providenciar a publicação do respectivo cronograma, no qual deverá constar a relação nominal dos candidatos, local, data, e ordem de apresentação das respectivas provas.
- 8.2.7 Para os candidatos à vaga de **Professor Doutor**, a Prova de Expressão Oral será realizada em sessão pública e terá duração máxima de 70 minutos, sendo de 30 a 40 minutos para a exposição oral/didático-pedagógica sobre o tema sorteado, ministrada pelo candidato; e, a critério da Banca Examinadora, de 20 a 30 minutos, para arguição oral sobre o projeto e/ou sobre tema exposto.
- 8.2.8 Para os candidatos à vaga de **Professor Mestre**, a Prova de Expressão Oral será realizada em sessão pública e terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos e consistirá de exposição oral/didático-pedagógica sobre o tema sorteado, ministrada pelo candidato; e, a critério da Banca Examinadora, poderá haver arguição oral sobre o tema exposto, utilizando-se o tempo máximo de 20 (vinte) minutos.
- 8.2.9 Será vedada ao público presente qualquer espécie de intervenção sobre a realização da Prova de expressão oral.
- 8.2.10 Nenhum candidato poderá assistir à prova de expressão oral do outro.
- 8.2.11 Para os candidatos à vaga de **Professor Doutor**, avaliação da Prova de expressão oral será baseada nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
- 8.2.11.1 Capacidade de comunicação, argumentação e clareza da linguagem - 1,0 (um vírgula zero) pontos;
 - 8.2.11.2 Estruturação do Plano de Aula, desenvolvimento do tema e uso do tempo estabelecido para a realização da prova - 1,0 (um vírgula zero) pontos;
 - 8.2.11.3 Utilização de procedimentos metodológicos, recursos didático-pedagógicos e instrumentos de avaliação da aprendizagem - 3,0 (três vírgula zero) pontos;
 - 8.2.11.4 Domínio, análise crítica e capacidade de contextualização teórica, conceitual e pragmática do tema - 3,0 (três vírgula zero) pontos;
 - 8.2.11.5 Consistência do projeto - 1,0 (um vírgula zero);
 - 8.2.11.6 Consistência, atualização e normalização das referências bibliográficas - 1,0 (um vírgula zero) ponto.
- 8.2.12 Para os candidatos à vaga de **Professor Mestre**, a avaliação da Prova de Expressão Oral será baseada nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
- 8.2.12.1 Capacidade de comunicação, argumentação e clareza da linguagem - 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
 - 8.2.12.2 Estruturação do Plano de Aula, desenvolvimento do tema e uso do tempo estabelecido para a realização da prova - 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
 - 8.2.12.3 Utilização de procedimentos metodológicos, recursos didático-pedagógicos e instrumentos de avaliação da aprendizagem - 3,0 (três vírgula zero) pontos;
 - 8.2.12.4 Domínio, análise crítica e capacidade de contextualização teórica, conceitual e pragmática do tema - 3,0 (três vírgula zero) pontos;
 - 8.2.12.5 Consistência, atualização e normalização das referências bibliográficas - 1,0 (um vírgula zero) ponto.

- 8.2.13 Caberá à Banca Examinadora encaminhar à Comissão a ata com o resultado da Prova de Expressão Oral, as fichas de avaliação, os planos de aula dos candidatos, e demais documentos que couberem ser anexados.
- 8.2.14 Caberá à Comissão, no prazo estabelecido no Edital correspondente, publicar na internet - portal da UEPB - no link Concursos, Seleções e Editais, o resultado da Prova de Expressão Oral.
- 8.3 Com relação ao Exame de Títulos, caberá à Banca Examinadora reunir-se em dia, horário e local estabelecidos, para proceder ao Exame de Títulos dos candidatos aprovados nas etapas de caráter eliminatório do concurso.
 - 8.3.1 Caberá à Banca Examinadora proceder ao Exame de Títulos, conforme o que dispõe os itens 7.5 e 7.6, tomando como base a planilha disponível no Anexo III deste Edital.
 - 8.3.1.1 Exame de Títulos, para efeito de pontuação, levará em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios da formação acadêmica, experiência profissional e Currículo Lattes, postados no ato da inscrição.
 - 8.3.1.2 Considerar-se-á, para efeito de pontuação, área de conhecimento afim a do concurso àquelas constantes das tabelas de área adotadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
 - 8.3.2 Caberá à Banca Examinadora encaminhar à Comissão, a ata com o resultado do Exame de Títulos, as planilhas com suas respectivas pontuações, o Currículo Lattes dos candidatos, os documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência profissional e demais documentos que couberem ser anexados.

9. Dos recursos

Será assegurado o direito de recurso administrativo ao candidato que sentir-se prejudicado quanto ao resultado de cada uma das etapas de provas, de acordo com o calendário.

10. Do resultado final e da homologação

- 10.1 Caberá à Banca Examinadora proceder à classificação dos candidatos, de acordo com a ordem decrescente da Média Final (MF) obtida, obedecendo estritamente o limite das vagas estabelecidas no Edital.
- 10.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - 10.2.1 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completada até o último dia do ato de inscrição no concurso (conforme a Lei Federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
 - 10.2.2 Maior média na Prova de Expressão Escrita;
 - 10.2.3 Maior média na Prova de Expressão Oral;
 - 10.2.4 Maior nota no Exame de Títulos;
- 10.3 Encerrados os trabalhos, a Comissão elaborará um relatório com as ocorrências de todas as etapas referentes ao Concurso, bem como o nome do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) à(s) vaga(s) oferecida(s) e a relação dos demais candidatos aprovados.
- 10.4 Do Resultado Final, caberá recurso ao CONSUNI, em até (02) dois dias úteis após a divulgação, devendo o julgamento ser procedido pelo Conselho no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, seguintes à interposição.
- 10.5 O relatório será encaminhado ao Reitor, que terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a data do recebimento, para proceder à homologação do concurso pelo CONSUNI.

11. Das vagas, dos requisitos à posse, do regime de trabalho e da remuneração inicial

11.1 De todos os candidatos será exigida adequação ao perfil profissional disciplinado pelo art. 14, incisos II e III da Lei nº 8.441/07 – PCCR docente da UEPB.

11.2 Quadro de vagas, requisitos à posse e regime de trabalho.

CAMPUS I – CAMPINA GRANDE					
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT					
Código	Departamento/Área	Cargo	Requisitos	Nº de Vagas remanescentes	Regime de Trabalho
01.	Química/Educação Química	Professor Mestre	Título de Mestre em Educação ou em Ensino de Ciências ou História e Filosofia das Ciências. Graduação: Licenciatura em Química.	01	T-40
02.	Química/Química Orgânica	Professor Doutor	Título de Doutor em Química com área de concentração em Química Orgânica. Qualificação para pesquisa, desenvolvimento e inovação em linha de pesquisa dentro da área de Química Orgânica. Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Química Industrial.	01	T-40
03.	Física/Física Geral	Professor Doutor	Título de Doutor em Física, Geofísica Espacial ou em áreas afins. Graduação: Licenciatura em Física.	01	T-40
04.	Física/Ensino de Física	Professor Doutor	Título de Doutor em Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação ou áreas afins. Graduação: Licenciatura em Física.	01	T-40
05.	Matemática/Educação Matemática	Professor Doutor	Título de Doutor em Educação Matemática (área objeto de concurso ou tese na área de Educação Matemática). Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. □	01	T-40
06.	Matemática/Matemática	Professor Mestre	Título de Mestre em Matemática. Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática.	01	T-40
07.	Computação/Programação	Professor Doutor	Título de Doutor em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Engenharia Elétrica ou Matemática Aplicada. Título Mestre em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação. Graduação: Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Telemática.	01	T-40
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS					
08.	Fisioterapia/Fisioterapia na Saúde da Mulher	Professor Doutor	Título de Doutor em Fisioterapia ou áreas afins. Graduação: Fisioterapia.	01	T-40
09.	Fisioterapia/Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular	Professor Doutor	Título de Doutor em Fisioterapia ou áreas afins. Graduação: Fisioterapia.	01	T-40
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC					
010.	Geografia/ Prática – Ensino de Geografia	Professor Doutor	Título de Doutor em Geografia ou em Educação ou na área objeto de concurso. Graduação: Licenciatura em	01	T-40

			Geografia.		
011.	Geografia/Sociedade e Natureza	Professor Doutor	Título de Doutor em Geografia. Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Geografia.	01	T-40
012.	Letras/Literatura e Hermenêutica II	Professor Doutor	Título de Doutor em Programas da Área de Linguística, Letras e Artes ou em Programas da área de Ciências Humanas. Graduação: Licenciatura em Letras.	01	T-40
013.	Letras/Prática – Ensino de Língua Portuguesa	Professor Doutor	Título de Doutor em Linguística ou Língua Portuguesa ou Letras (com área de concentração em Linguística ou Língua Portuguesa). Graduação: Licenciatura em Letras (Português).	01	T-40
014.	Filosofia/Prática - Ensino de Filosofia	Professor Doutor	Título de Doutor em Filosofia ou Educação. Graduação: Filosofia.	01	T-40
015.	Filosofia/ Filosofia Prática (Social)	Professor Doutor	Título de Doutor em Filosofia ou áreas afins. Graduação: Filosofia.	01	T-40
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – CCSA					
016.	Administração e Economia/Administração Geral	Professor Doutor	Título de Doutor em Administração. Título de Mestre em Administração. Graduação: Administração.	02	T-40
017.	Serviço Social/Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	Professor Mestre	Título de Mestre em Serviço Social Graduação: Serviço Social.	02	T-40
CAMPUS III – GUARABIRA					
CENTRO DE HUMANIDADES – CH					
018.	Geografia/Prática - Ensino de Geografia	Professor Mestre	Título de Mestre em Geografia ou Educação. Graduação: Licenciatura em Geografia.	01	T-40
019.	Geografia/Geotecnologias: cartografia e geoprocessamento	Professor Doutor	Título de Doutor em Geografia ou Cartografia ou Sensoriamento Remoto. Graduação: Geografia.	01	T-40
020.	Letras/Língua Inglesa	Professor Mestre	Título de Mestre em Língua Inglesa ou Linguística ou Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas. Graduação: Licenciatura em Letras (Inglês) ou Graduação Dupla (Língua Inglesa e Língua Vernácula).	01	T-40
021.	Letras/Literatura Inglesa	Professor Mestre	Título de Mestre em Literaturas de Língua Inglesa ou Estudos da Literatura ou Literatura Comparada ou áreas afins. Graduação: Licenciatura em Letras (Inglês) ou Graduação Dupla (Língua Inglesa e Língua Vernácula).	01	T-40
CAMPUS IV – CATOLÉ DO ROCHA					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRARIAS – CCHA					
022.	Letras e Humanidades/ Língua Portuguesa	Professor Doutor	Título de Doutor em Língua Portuguesa ou em Letras (área de concentração em Língua Portuguesa). Graduação em Letras.	01	T-40
023.	Letras e Humanidades/Linguística	Professor Doutor	Título de Doutor em Linguística ou em Letras (área de concentração em Linguística). Graduação em Letras.	01	T-40
CAMPUS V – JOÃO PESSOA					
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCBSA					
024.	Ciências Biológicas/Geociências	Professor Doutor	Título de Doutor em Geociências ou na área de concentração objeto de concurso.	01	T-40

025.	Ciências Biológicas/Estatística	Professor Mestre	Título de Mestre em Estatística, estatística experimental, biometria ou áreas afins.	01	T-40
026.	Relações Internacionais/Relações Internacionais	Professor Doutor	Título de Doutor em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Ciências Sociais. Linha de Pesquisa em Relações Internacionais. Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Econômicas ou Ciências Sociais.	02	T-40
CAMPUS VII – PATOS					
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS – CCEA					
027.	Matemática/Matemática	Professor Mestre	Título de Mestre em Matemática ou áreas afins. Graduação em Matemática ou em Ciências Exatas (habilitação em Matemática)	01	T-40
028.	Administração/Filosofia	Professor Doutor	Título de Doutor em Filosofia. Graduação em Filosofia ou áreas afins.	01	T-40

11.3 Quadro de remuneração:

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL
	T-40
Professor Mestre	R\$ 5.446,31
Professor Doutor	R\$ 7.148,28

12. Do calendário

12.1 O concurso será realizado em obediência ao seguinte calendário:

CONCURSO PÚBLICO	CALENDÁRIO
Publicação do Edital	16/06/2015
Inscrições	16/06 a 01/07/2015
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas/Entrega dos cartões (email)	09/07/2015
Recursos ao CONSUNI das inscrições não homologadas - Email: concurso@uepb.edu.br	10/07/2015
Reunião do CONSUNI para homologação da Banca Examinadora e para análise dos recursos /Publicação do resultado do recurso	13/07/2015
Prova de Expressão Escrita	18/07/2015
Divulgação do Resultado da Prova de Expressão Escrita	20/07/2015
Recurso à Comissão Central – Prova de Expressão Escrita - Email: concurso@uepb.edu.br	21/07/2015
Publicação do Resultado dos Recursos	22/07/2015
Sorteio do Tema da Prova de Expressão Oral	23/07/2015
Entrega do Plano de Aula e realização da Prova de Expressão Oral	24/07/2015
Divulgação do Resultado da Prova de Expressão Oral	Até 26/07/2015
Recurso à Comissão Central - Prova de Expressão Oral - Email: concurso@uepb.edu.br	27/07/2015
Divulgação dos Resultados dos Recursos	28/07/2015
Prova de Títulos (análise de currículo)	28/07/2015
Divulgação do Resultado Final do Concurso	29/07/2015
Recursos endereçados ao CONSUNI - Resultado Final - No Protocolo da Instituição ou por via postal, pelos Correios, SEDEX, com aviso de recebimento (AR)	30 a 31 /07/2015

OBSERVAÇÃO: Caso sejam necessárias, as alterações no cronograma serão publicadas, mediante retificações ao Edital na internet - portal da UEPB - no link “Concursos, Seleções e Editais” ou através de comunicados complementares.

13. Das disposições finais

- 13.1 O cronograma do processo de realização e avaliação das Provas e Títulos poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem legal ou institucional. Caso sejam necessárias, as alterações serão publicadas na internet - portal da UEPB - no link “Concursos, Seleções e Editais” ou nos meios de comunicação locais, através de comunicados complementares.
- 13.2 Verificadas razões de ordem legal ou institucional, capazes de causar prejuízo ao bom andamento do concurso, caberá à Comissão tomar as providências necessárias para salvaguardar o direito dos candidatos, podendo inclusive suspender ou adiar os exames, até que se restabeleçam as condições necessárias a sua plena realização.
- 13.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas no dia e hora designados no cartão de inscrição ou na internet - portal da UEPB - no link Concursos, Seleções e Editais.
- 13.4 Em todas as etapas de caráter eliminatório o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, bem como assinar a Lista de Presença, devidamente carimbada e rubricada pela Comissão.
- 13.5 O não comparecimento do candidato às provas, no horário previsto, implicará em sua eliminação do concurso, qualquer que seja a alegação apresentada.
- 13.6 A Inscrição do candidato implicará no reconhecimento e aceite das normas deste Edital.
- 13.7 Não haverá segunda chamada, recontagem de pontos ou revisão de provas.
- 13.8 Os 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício das atividades docentes serão considerados período de estágio probatório, conforme a lei.
- 13.9 O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, e a nomeação se dará de conformidade com a ordem de classificação.
- 13.10 Todas as provas serão realizadas na cidade de Campina Grande, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição.
- 13.11 A convocação do candidato habilitado para investidura no cargo, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, dar-se-á através de meios de comunicação disponíveis para o seu endereço físico e/ou mensagem para o endereço eletrônico, conforme indicações no Requerimento de Inscrição. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto a PROGEP durante a validade do concurso.
- 13.12 O não comparecimento do interessado no prazo estipulado, ou a não aceitação do cargo para o qual foi convocado, permitirá à UEPB excluí-lo do processo de nomeação.
- 13.13 Não compete à UEPB qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas referentes à participação de candidatos residentes em outras localidades.
- 13.14 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- 13.15 Até 60 (sessenta) dias após a homologação do concurso, o candidato não aprovado poderá solicitar a devolução dos documentos entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado. Após este prazo, se não retirados, os documentos serão descartados.
- 13.16 Verificada a inexistência de inscrições ou de inscrições homologadas, a Comissão Central poderá reabrir inscrições para preenchimentos das respectivas vagas, mediante publicação de outro edital.
- 13.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público para Docente, cabendo recurso ao CONSUNI.

Campina Grande, 16 de junho de 2015.

Prof. Dr. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____
RG: _____ C.P.F.: _____
ENDEREÇO (rua, av., pça.) : _____ Nº _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE _____ ESTADO _____
FONE: (____) _____ CEL: (____) _____
E-MAIL: _____
Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/UEPB/2015 para:
CÓDIGO: _____
CÂMPUS: _____
ÁREA: _____
_____, _____ de _____ de 2015.
Termos em que, pede deferimento.
ASSINATURA: _____

ANEXO II - Temas

CAMPUS I – CAMPINA GRANDE		
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT		
Código	Departamento/Área	TEMAS
01.	Química/Educação Química	1 - Ensino de Química com enfoque em CTSA. 2 - Utilização das TIC's no ensino/aprendizagens de Química. 3 - História e Filosofia no Ensino de Química. 4 - O Papel da Experimentação no Ensino de Química. 5 - Formação Inicial e Continuada em Ensino de Química.
02.	Química/Química Orgânica	1 - Reações de substituição eletrofílica e nucleofílica aromática. Conceito de aromaticidade. Mecanismos. 2 - Reações de compostos carbonílicos e carboxílicos com nucleófilos. Mecanismos e estereoquímica. 3 - Análise de compostos orgânicos: identificação e determinação estrutural. 4 - Estereoquímica e análise das conformações moleculares. 5 - Ligações químicas e estrutura molecular. Orbitais atômicos e moleculares. Efeitos eletrônicos e conjugativos. Ligações de hidrogênio.
03.	Física/Física Geral	1 – Equações básicas utilizadas para o estudo do fluido atmosférico. 2 – Correntes elétricas na ionosfera terrestre. 3 – Oscilações na atmosfera. 4 – Processos das Emissões luminescentes das principais espécies na atmosfera terrestre. 5 – Estimativas de parâmetros do sistema mesosfera-ionosfera: processos físicos e instrumentos.
04.	Física/Ensino de Física	1 - As atividades experimentais e os laboratórios didáticos de Física; 2 - O Ensino e a Divulgação de Ciências (física) em ambientes não formais de educação; 3 - História e Filosofia da Ciência no Ensino de Física 4 - Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física. 5 - Ensino de Física com enfoque CTS.
05.	Matemática/Educação Matemática	1 - Tecnologias em Educação Matemática. 2 - História e Filosofia da Matemática e Educação Matemática. 3 - Resolução de Problemas e Modelagem Matemática. 4 - Formação do Educador Matemático. 5 - Laboratório de Matemática no Ensino e na Aprendizagem.
06.	Matemática/Matemática	1 - O Teorema de Existência de Solução para Equações Diferenciais Ordinárias e Aplicações. 2 - Os Teoremas de Sylow e Aplicações. 3 - Teorema Espectral em Dimensão Finita e Aplicações. 4 - O Teorema da Função Inversa e o Teorema da Função Implícita no R^n 5 - O Teorema de Gauss-Bonnet e Aplicações.
07.	Computação/Programação	1 - Estruturas de dados não lineares (grafos, Árvores binárias, AVL, e preto e vermelho). 2 - Comportamento assintótico de funções, classes de comportamento assintótico e análise de algoritmos recursivos. 3 - Modelagem de Dados e Projeto de Banco de Dados: Modelo Entidade - Relacionamento, Projeto de Bancos de Dados, Normalização e Dependências Funcionais. 4 - Gerenciamento de Memória, Memória Virtual, Algoritmo de substituição de páginas e Segmentação. 5 - Programação Funcional: tipos e classes, definição de funções, listas, definições recursivas, funções de ordem superior e listas infinitas.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS		
08.	Fisioterapia/Fisioterapia na Saúde da Mulher	1 - Avaliação e tratamento fisioterapêutico no período puéperal imediato e tardio. 2 - Avaliação e tratamento funcional nas disfunções miccionais e do assoalho pélvico feminino. 3 - Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas disfunções decorrentes de cirurgia mamária. 4 - Intervenção fisioterapêutica nas principais patologias gestacionais. 5 - Fisioterapia na atenção básica em saúde da mulher.
09.	Fisioterapia/Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular	1 - Técnicas de remoção de secreção e recursos de expansão pulmonar nas doenças restritivas. 2 - Inovações de treinamento muscular respiratório e recondicionamento físico funcional.

		<p>3 - Mobilização no paciente crítico: evidências e viabilidade</p> <p>4 - Métodos convencionais no desmame da ventilação mecânica</p> <p>5 - Evidências científicas da eficácia da fisioterapia respiratória em neonatologia</p>
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC		
010.	Geografia/ Prática – Ensino de Geografia	<p>1 – Espacialização dos fenômenos geográficos e construção dos conceitos.</p> <p>2 - Organização curricular, ensino de geografia e praticas curriculares,</p> <p>3 – Evolução da ciência geográfica e reflexos no ensino da Geografia.</p> <p>4 – AS escalas geográficas: articulação e construção do conhecimento.</p> <p>5 – A transposição didática enquanto elo da teoria e prática.</p>
011.	Geografia/Sociedade e Natureza	<p>1 – Teorias e Métodos da pesquisa geográfica nos estudos da sociedade e natureza.</p> <p>2 - Dialética da relação sociedade/natureza.</p> <p>3 – Globalização, ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento.</p> <p>4 – Educação ambiental e sustentabilidade.</p> <p>5 – Política e gestão ambiental no Brasil.</p>
012.	Letras/Literatura e Hermenêutica II	<p>1 - Literatura e outras artes: um diálogo intersemiótico.</p> <p>2 - Identidades nacionais e memória social: o debate cultural da Pós-Modernidade.</p> <p>3 - Literatura e cultura no Brasil: identidades, fronteiras.</p> <p>4 - Fases da arte contemporânea: do Cubismo ao Neoconcretismo.</p> <p>5 - Projeto construtivo na Literatura Brasileira: concretos e tropicalistas.</p>
013.	Letras/Prática – Ensino de Língua Portuguesa	<p>1 - Contribuições da linguística aplicada e da etnografia da educação para a prática de pesquisa com foco no ensino de língua portuguesa.</p> <p>2 - O texto multifacetado e o cotidiano do leitor: abordagens teóricas para o tratamento de gêneros textuais diversos no ensino de língua(gens).</p> <p>3 - A modalidade oral da língua no cotidiano de sala de aula: metodologia de ensino e avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental.</p> <p>4 - Estágio supervisionado do curso de Letras: interface teoria e prática em prol do ensino de língua materna.</p> <p>5 - Análise linguística: procedimentos para o trabalho com leitura e escrita no Ensino Médio.</p>
014.	Filosofia/Prática - Ensino de Filosofia	<p>1 – A Escola e suas contradições e contribuições no Ensino Médio.</p> <p>2 – Ensino de Filosofia – o quê e para quê ensinar?</p> <p>3 – O Ensino de Filosofia como problema filosófico.</p> <p>4 – Estágio Supervisionado e formação docente.</p> <p>5 – O Estágio Supervisionado entre a observação e a regência.</p>
015.	Filosofia/Filosofia Prática (Social)	<p>1 - Projeto de sociedade em Platão: República e Leis.</p> <p>2 - As utopias de T. Morus e T. Campanella.</p> <p>3 - Estado e sociedade civil: Hobbes, Locke e Rousseau</p> <p>4 - Sociedade e transformação: Comte e Marx.</p> <p>5 - Justiça e Democracia: Rawls e Habermas.</p>
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – CCSA		
016.	Administração e Economia/Administração Geral	<p>1 – Teorias gerais da Administração.</p> <p>2 – Gestão da Tecnologia da Informação e do Conhecimento.</p> <p>3 – Evolução dos Modelos de Negócios na era da Informação.</p> <p>4 – Gestão de Materiais e Logística.</p> <p>5 – Just-In-Time, Qualidade Total e Ergonomia.</p>
017.	Serviço Social/Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	<p>1 - A produção e reprodução da questão social na sociedade capitalista e o Serviço Social – analisando os fundamentos históricos e teóricos.</p> <p>2 - A pesquisa e o conhecimento da realidade: contribuição à produção do conhecimento, à formação e à intervenção profissional.</p> <p>3 - A tradição do pensamento conservador, sua reatualização e seus impactos nas tendências históricas e teórico-metodológicas do Serviço Social.</p> <p>4 - Os Fundamentos sócio-históricos da ética, a perspectiva de projetos profissionais e os desafios para o Serviço Social.</p> <p>5 - Acumulação de capital, as configurações do trabalho na contemporaneidade e suas inflexões para o Serviço Social.</p>
CAMPUS III – GUARABIRA		
CENTRO DE HUMANIDADES – CH		
018.	Geografia/Prática - Ensino de Geografia	<p>1 - As diversas concepções metodológicas e o ensino de Geografia.</p> <p>2 - O estágio supervisionado e a formação do professor iniciante.</p> <p>3 - A Cartografia enquanto recurso didático para o ensino do lugar.</p> <p>4 - A Geografia Escolar e o ensino da cidade.</p> <p>5 - A educação no campo e o ensino de Geografia.</p>
019.	Geografia/Geotecnologias: cartografia e geoprocessamento	<p>1 - Cartografia: arte, ciência e técnica.</p> <p>2 - A Cartografia no contexto da ciência geográfica e demais ciências.</p>

		<p>3 - Cartografia Clássica: estrutura e mecanismos para produção de mapas e cartas.</p> <p>4 - Cartografia, Geoprocessamento e novas tecnologias.</p> <p>5 - Sistema de Informação Geográfica e meio técnico-científico-informacional.</p>
020.	Letras/Língua Inglesa	<p>1 - EFL teaching practicum at public schools in Brazil.</p> <p>2 - EFL Acquisition in public school system: perspectives and goals.</p> <p>3 - Teaching pronunciation in Brazilian public schools.</p> <p>4 - The importance of English practicum in undergraduation.</p> <p>5 - Approaches and Methods in EFL teaching.</p>
021.	Letras/Literatura Inglesa	<p>1 - The Elizabethan Theatre: William Shakespeare's plays.</p> <p>2 - Oscar Wilde as a representative writer of late Victorian Age.</p> <p>3 - The Modern Age: Virginia Woolf.</p> <p>4 - The American Romantic period: Edgar Allan Poe.</p> <p>5 - The Lost Generation: Ernest Hemmingway.</p>
CAMPUS IV – CATOLÉ DO ROCHA		
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRARIAS – CCHA		
022.	Letras e Humanidades/ Língua Portuguesa	<p>1 - Conceitos das noções de linguagem, língua, texto e discurso e suas perspectivas teóricas.</p> <p>2 - Gêneros textuais orais e escritos e suas relações com o ensino de língua portuguesa.</p> <p>3 - Aspectos semânticos e pragmáticos da gramática da língua portuguesa.</p> <p>4 - Estudo crítico das classes de palavras na tradição gramatical à luz da linguística aplicada.</p> <p>5 - História da língua portuguesa: aspectos internos e externos da língua.</p>
023.	Letras e Humanidades/Linguística	<p>1- Estruturalismo e funcionalismo: aparato teórico, convergências e divergências.</p> <p>2- A perspectiva gerativa e sua gramática.</p> <p>3- Fonética e fonologia da Língua Portuguesa.</p> <p>4- A virada pragmática e sua importância para os estudos linguísticos</p> <p>5- Estudos do discurso: perspectivas teóricas e práticas para o ensino de Língua Portuguesa.</p>
CAMPUS V – JOÃO PESSOA		
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCBSA		
024.	Ciências Biológicas/Geociências	<p>1 - Estrutura da Terra e tempo geológico.</p> <p>2 - Tectônica de placas e Intemperismo.</p> <p>3 - Elementos do clima, zonas climáticas.</p> <p>4 - Sensoriamento remoto aplicado as ciências ambientais.</p> <p>5 - Processos de fossilização e métodos de datação.</p>
025.	Ciências Biológicas/Estatística	<p>1 - Estatística descritiva.</p> <p>2 - Probabilidade - modelos probabilísticos.</p> <p>3 - Estimção de parâmetros.</p> <p>4 - Testes de hipóteses.</p> <p>5 - Testes não-paramétricos.</p>
026.	Relações Internacionais/Relações Internacionais	<p>1 - Teoria das Relações das Internacionais.</p> <p>2 - Instituições e Regimes Internacionais.</p> <p>3 - Multilateralismo e Regionalismo.</p> <p>4 - Novos Atores nas Relações Internacionais.</p> <p>5 - Potências Emergentes.</p>
CAMPUS VII – PATOS		
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS – CCEA		
027.	Matemática/Matemática	<p>1 - Teorema de Lagrange para grupos e aplicações.</p> <p>2 - Teorema de Existência e Unicidade de EDOs.</p> <p>3 - Derivadas de funções reais de uma variável real e aplicações.</p> <p>4 - A forma canônica de Jordan.</p> <p>5 - Teorema Fundamental das Curvas Planas.</p>
028.	Administração/Filosofia	<p>1 - Os grandes períodos da Filosofia.</p> <p>2 - Os pré-socráticos - do mito à razão.</p> <p>3 - Platão e as ideias.</p> <p>4 - A filosofia contemporânea e seu contexto.</p> <p>5 - A ética e a moral: conceitos e princípios.</p>

ANEXO III

PLANILHA DO EXAME DE TÍTULOS	PONTOS
1. Títulos de pós-graduação (considerar apenas o título mais elevado)	Peso 1
Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso	100
Doutorado em área de conhecimento afim a do concurso	80
Mestrado na área de conhecimento objeto do concurso	60
Mestrado em área de conhecimento afim a do concurso	40
2. Atividades de magistério ou afins desempenhadas nos últimos 05 (cinco) anos	Peso 3
Exercício no ensino superior, em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por ano letivo de efetivo exercício)	100
Exercício no ensino superior, em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (por ano letivo de efetivo exercício)	70
Exercício no ensino superior, em curso de graduação ou equivalente (por ano letivo de efetivo exercício)	60
Exercício na educação básica (ensinos fundamental e médio) – (por ano de efetivo exercício)	30
Supervisão de estágio pós-doutoral, aprovado em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por supervisão)	20
Orientação de tese de doutorado, aprovada em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por tese orientada)	100
Orientação de dissertação de mestrado, aprovada em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por dissertação orientada)	80
Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> – máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por TCC orientado)	20
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por TCC orientado)	10
Orientação de projeto institucional de iniciação científica ou de extensão - máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por projeto orientado)	10
Supervisão de projeto institucional de monitoria, estágio curricular ou extracurricular - máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por projeto supervisionado)	10
Participação como membro titular em banca examinadora de concurso ou seleção pública para docentes - (por banca examinadora)	10
Participação como membro titular em banca examinadora de tese de doutorado, defendida em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no	5

caso de candidato estrangeiro) - (por banca examinadora)	
Participação como membro titular em banca examinadora de dissertação de mestrado, defendida em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) - (por banca examinadora)	5
Participação como membro titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> - máximo de 02 (duas) bancas por ano (por banca examinadora)	3
Participação como membro titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação - máximo de 02 (duas) bancas por ano (por banca examinadora)	1
Coordenação de projeto de pesquisa, extensão, inovação ou cooperação acadêmica, aprovado e financiado por órgão de fomento (por projeto)	100
Participação como discente em programa acadêmico institucional (PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, PROBEX, monitoria, estágio supervisionado ou equivalente) - mínimo de 01 (um) ano de efetiva participação (por programa)	10
3. Trabalhos publicados nos últimos 05 (cinco) anos	Peso 4
Patente registrada em instituição nacional ou internacional competente	100
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis A1 na área de conhecimento objeto do concurso	100
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis A1 em área de conhecimento afim a do concurso	82
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis A2 na área de conhecimento objeto do concurso	85
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis A2 em área de conhecimento afim a do concurso	80
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B1 na área de conhecimento objeto do concurso	70
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B1 em área de conhecimento afim a do concurso	52
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B2 na área de conhecimento objeto do concurso	55
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B2 em área de conhecimento afim a do concurso	50
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B3 na área de conhecimento objeto do concurso	40
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B3 em área de conhecimento afim a do concurso	22
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B4 na área de conhecimento objeto do concurso.	25
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B4 em área de conhecimento afim a do concurso	8
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B5 na área de conhecimento objeto do concurso	10
Publicação de artigo em periódico com estrato Capes Qualis B5 em área de conhecimento afim a do concurso	5

Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; com até 03 (três) autores, incluindo estrangeiros; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	100
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; com até 03 (três) autores, incluindo estrangeiros; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	85
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; com até 03 (três) autores; produto de pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	70
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; com até 03 (três) autores; produto de pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	55
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática e caráter inovador na área de conhecimento objeto do concurso; com até 03 (três) autores; produto de pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	40
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática e caráter inovador em área de conhecimento afim a do concurso; com até 03 (três) autores; produto de pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	25
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática na área de conhecimento objeto do concurso; com até 03 (três) autores; editora com ISBN e distribuição/circulação regional	10
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática em área de conhecimento afim a do concurso; com até 03 (três) autores; editora com ISBN e distribuição/circulação regional	5
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente e presença de autores ou organizadores estrangeiros; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	100
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente e presença de autores ou organizadores estrangeiros; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	85
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância	70

temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente e presença de pesquisador sênior ou bolsista CNPq; produto de convênios, redes nacionais, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente e presença de pesquisador sênior ou bolsista CNPq; produto de convênios, redes nacionais, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	55
Organização de coletânea com textos bem articulados, relevância temática e caráter inovador na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente; produto de convênios, redes regionais, programas de pós-graduação ou pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação regional	40
Organização de coletânea com textos bem articulados, relevância temática e caráter inovador na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente; produto de convênios, redes regionais, programas de pós-graduação ou pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação regional	25
Organização de coletânea com textos articulados e relevância temática na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes interinstitucionais, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional; editora com ISBN e distribuição/circulação regional	10
Organização de coletânea com textos articulados e relevância temática na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes interinstitucionais, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional; editora com ISBN e distribuição/circulação regional	5
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente e presença de autores ou organizadores estrangeiros; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional - máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	100
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente e presença de autores ou organizadores estrangeiros; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional - máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	85
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente e presença de pesquisador sênior ou bolsista CNPq; produto de convênios, redes	70

nacionais, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente e presença de pesquisador sênior ou bolsista CNPq; produto de convênios, redes nacionais, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	55
Capítulo de coletânea com textos bem articulados, relevância temática e caráter inovador na área de conhecimento objeto do concurso; participação discente; produto de convênios, redes regionais, programas de pós-graduação ou pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação regional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	40
Capítulo de coletânea com textos bem articulados, relevância temática e caráter inovador na área de conhecimento afim a do concurso; participação discente; produto de convênios, redes regionais, programas de pós-graduação ou pesquisa institucional; editora com ISBN, conselho editorial e distribuição/circulação regional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	25
Capítulo de coletânea com textos articulados e relevância temática na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes interinstitucionais, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional; editora com ISBN e distribuição/circulação regional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	10
Capítulo de coletânea com textos articulados e relevância temática na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes interinstitucionais, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional; editora com ISBN e distribuição/circulação regional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	5
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão internacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	1
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão internacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,9
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,8
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,7
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico ou de extensão regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,6
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico ou de extensão regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,5
4. Participação em eventos científicos ou de extensão	Peso

nos últimos 05 (cinco) anos	1
Realização de conferência ou palestra em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	100
Realização de conferência ou palestra em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	50
Participação em mesa redonda em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	80
Participação em mesa redonda em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	40
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	70
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	35
Apresentação de comunicação oral em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	40
Apresentação de comunicação oral em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	20
Realização de conferência ou palestra em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso	80
Realização de conferência ou palestra em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso	40
Participação em mesa redonda em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	60
Participação em mesa redonda em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	30
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	50
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso máximo de 05 (cinco) no período	25
Apresentação de comunicação oral em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	30
Apresentação de comunicação oral em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	15
Realização de conferência ou palestra em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	40
Realização de conferência ou palestra em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	20
Participação em mesa redonda em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	30
Participação em mesa redonda em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	15
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento regional na	20

área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	10
Apresentação de comunicação oral em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	10
Apresentação de comunicação oral em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	5
5. Outras atividades desempenhadas nos últimos 05 (cinco) anos	Peso 1
Exercício de cargo administrativo no âmbito universitário (por ano de efetivo exercício)	
Reitor	100
Vice-Reitor	90
Pró-Reitor, Diretor de Centro ou equivalente	80
Pró-Reitor Adjunto, Diretor de Centro Adjunto ou equivalente	70
Chefe de Departamento, Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação ou equivalente	60
Chefe de Departamento Adjunto, Coordenador Adjunto de Curso de Graduação ou Pós-Graduação ou equivalente	50
Professor Visitante Nacional Sênior (por ano de efetivo exercício)	100
Pesquisador Sênior (por ano de efetivo exercício)	100
Pesquisador Visitante (por semestre de efetivo exercício)	100
Bolsista de Produtividade/CNPq (por ano de efetivo exercício)	100
Bolsista de Pós-Doutorado (por semestre de efetivo exercício)	100
Bolsista Recém-Doutor (por ano de efetivo exercício)	100
Bolsista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR), Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) ou Bolsista de Fomento Tecnológico/CNPq (por ano de efetivo exercício)	100
Prêmio por mérito profissional conferido por entidade científica ou profissional	20